EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 002/2025

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 25/ 2026

PROFESSORES I e II – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS –
EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – ARTES

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – CIÊNCIAS

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – MATEMÁTICA

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II Habilitados e Não Habilitados – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, Professores III Habilitados e Não Habilitados – ARTES, Professores III Habilitados e Não Habilitados – CIÊNCIAS, Professores III Habilitados e Não Habilitados – MATEMÁTICA** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 002/2025**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2026, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário:

DIA	HORÁRIO	ÁREA
18.06.26	**08h30**	**EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, ARTES, CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 12.6.1 do Edital nº 002/2025 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 1.4 do Edital nº 002/2025, conforme o item 12.1.1, A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.

QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

01	**Área: Infantil**	Turno: ( ) Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga: (C.H.): 20 horas		Contrato até: 18.12.2026
	Local: CEIM Anjo da Guarda	Vaga de prof. efetiva em função gratificada	

02	**Área: Fundamental**	Turno: ( ) Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga: (C.H.): 20 horas		Contrato até: 18.12.2026
	Local: CEMMA	Vaga de redução de carga horária de prof.	

03	**Área: Fundamental**	Turno: ( ) Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga: (C.H.): 20 horas		Contrato até: 90 dias
	Local: CEMMA	Vaga de prof. efetiva em Licença Prêmio	

04	**Área: Fundamental**	Turno: ( ) Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga: (C.H.): 20 horas		Contrato até: 30 dias
	Local: EMEB Mario de O. Goeldner	Vaga de prof. efetiva em Licença Prêmio	

ARTES

01	**Área: Fundamental**	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga: (C.H.): 20 horas		Contrato até: 60 dias
	Local: Escola Agrícola	Vaga de prof. efetiva em tratamento de saúde	

02	**Área: Fundamental**	Turno: (X) Matutino – ( ) Vespertino	
	Vaga: (C.H.): 15 horas		Contrato até: 60 dias
	Local: EMEF São Lourenço	Vaga de prof. efetiva em tratamento de saúde	

CIÊNCIAS

01	**Área: Fundamental**	Turno: (X) Matutino – ( ) Vespertino	
	Vaga: (C.H.): 15 horas		Contrato até: 30 dias
	Local: EMEF São Lourenço	Vaga de prof. efetiva em tratamento de saúde	

MATEMÁTICA

01	**Área: Fundamental**	Turno: (X) Matutino – ( ) Vespertino	
	Vaga: (C.H.): 20 horas		Contrato até: 18.12.2026
	Local: EMEB Evaldo Steidel	Vaga de demissão a pedido de prof. contratada	

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 12.12.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 12.24 do Edital n° 002/2025.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 12.25. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, irá para o final da classificação– item 12.26.

Mafra, 16 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura